

**IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
VILHENA**

PORTARIA Nº 129/2008/G.P./IPMV

EMENTA: EXONERA O SERVIDOR **RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA**, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.66, inciso XVII, da Lei Municipal nº 1963, de 14 de março de 2006 , alterada pela Lei 2009/2006.

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado o servidor **RENATO DANIEL VIANA DA LUZ DE OLIVEIRA**, do Cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO INTERINO – CP- 2** - Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente,
Vilhena (RO), 19 de agosto de 2008.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES DIAS
PRESIDENTE DO IPMV



IPMV-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA